

## **PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos dos arts. 148 e 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**Nº 219/2007** – RESOLVE: Art. 1º Dispensar a servidora BIANCA ALINE VICELLI BORSOI da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria-TSE nº 211, de 22 de maio de 2007.

Art. 2º Designar a servidora IZABELLA BELÚSIO DOS SANTOS BRINGEL para compor a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria-TSE nº 211, de 22 de maio de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

## **2. ATOS DO DIRETOR-GERAL**

### **2.1. PORTARIAS**

#### **PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 188/2007 – RESOLVE designar ONILDA MEDEIROS DE OLIVEIRA, analista judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Informações Processuais, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos dias 2 e 3.5.2007.

#### **PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 189/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar RENATO PARENTE para compor o grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 139, de 23 de março de 2007, destinada a estudar e definir proposta de plano de ação para reestruturação do sítio do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

#### **PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 190/2007 – RESOLVE: Art. 1º Constituir grupo de trabalho destinado a tratar de diretrizes inerentes à segurança da informação, objetivando preservar a